

Curitiba, 5 de abril de 2024.
Ofício-Circular nº 26/2024 - DCJ-DCCAN
Autos nº 0127553-51.2023.8.16.6000

Assunto: Ciência da expedição do Provimento nº 149/2023-CNJ, que institui o Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial

Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores e Excelentíssimas Senhoras Juízas Diretoras do Fórum,
Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores e Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial,
Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

Encaminho-lhes cópia do Despacho 10222373, proferido no expediente 0127553-51.2023.8.16.6000, dando-lhes ciência da expedição do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, revogando diversos provimentos, dentre os quais o Provimento nº 77/2018; bem como orientando-os para que adequem os atos e os documentos a serem expedidos à normativa vigente, com especial atenção às portarias de designação de agente interino.

Atenciosamente,

Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça